

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CAÇADOR e AR SOBERANA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB

Processo nº: 00100.000183/2003-96 e 00100.000040/2003-84

Acolhe-se o Parecer nº006/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR CAÇADOR e AR SOBERANA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 18 de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI